



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 19/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Ao Senhor (a) Dirigentes:  
INFRA, CT, CH, CC,CCA, FACED, LABOMAR, STI e UFCVIRTUAL  
Com Cópia: Aos Coordenadores de Projetos

**Assunto: Relação de Termos de Execução Descentralizada com vigência até DEZEMBRO/2022.**

Senhor (a) Dirigente e Senhor (a) Coordenador(a),

1. Considerando a proximidade de encerramento de vigência dos termos de execução descentralizada (TEDs), relacionados no quadro abaixo, solicita-se sua análise e manifestação acerca da necessidade de prorrogação dos referidos termos juntos aos órgãos financiadores dos respectivos projetos, a saber:

TED	FINANCIADOR	OBJETO	VIGÊNCIA FINAL	COORDENADOR	LOTAÇÃO
09/2020	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM GEOINFORMAÇÃO NA SPU.	24/08/2022	CYNTHIA DUARTE	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
01/2017/ANA	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MONITOR DE SECAS DO NORDESTE, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS QUE INTEGRAM O MONITOR DE SECAS DO NORDESTE.	31/08/2022	EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS	LABOMAR
9864	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/ME	ESCOLA DA TERRA	31/08/2022	CLARISSE ZIENTARSKI	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
7895	DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB/CAPES	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)	30/09/2022	ADRIANA EUFRÁSIO BRAGA	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
426/2021	SECRET.DE INOVAÇÃO,DESENVOL.RURAL E IRRIGAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA	30/09/2022	CÂNDIDA HERMÍNIA CAMPOS DE MAGALHÃES	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
9015	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/MEC	USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS	31/10/2022	FABRÍCIO DA ROCHA LEITE	COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
10797	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/ME	AQUISIÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 24 KW	29/11/2022	FABRÍCIO DA ROCHA LEITE	COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
01/2020	AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	TED ANAC/UFC - PESQUISA RELACIONADA A PAVIMENTOS AEROPORTUÁR	01/12/2022	FRANCISCO HEBER LACERDA DE OLIVEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
14/2020	SUDENE	TED Nº 14/2020 - UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	24/12/2022	GUILHERME DINIZ IRFF	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA
3855	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	31/12/2022	EULÁLIA VERA LÚCIA FRAGA LEURQUIN	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
5523	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIO	UAB(SIMEC)	31/12/2022	MAURO CAVALCANTE PEQUENO	INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL
8293	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIO	PROAP 2019.	31/12/2022	Ernesto Trajano de Lima Neto	INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL
10947	COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/M	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS COMPUTADORES SPLITS SWIT	31/12/2022	AMARILDO MAIA ROLIM	DIVISÃO DE REDES DE COMPUTADORES

2. Cabe destacar que caso haja interesse na prorrogação do TED, informa-se que deverá ser iniciado um processo administrativo específico no SEI, **no prazo máximo de 30 dias antes do encerramento da vigência do referido termo**, a fim de viabilizar a solicitação junto ao órgão concedente do recurso, bem como a prorrogação da vigência contratual, nos casos dos TEDs possuem contratos administrativos.

3. Caso não haja interesse em efetuar a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada, é igualmente importante a manifestação do Coordenador do projeto acerca desse posicionamento.

4. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: [cconv@proplad.ufc.br](mailto:cconv@proplad.ufc.br) e [dpcon@proplad.ufc.br](mailto:dpcon@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3321918** e o código CRC **70DEF5D2**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>